

OUTUBRO  
2022

Nº 58  
ANO V

# TRANSFORMAR é POSSÍVEL

VEREADOR  
WANDERLEY  
PORTO >>>



## Em BH corrente é crime



### CAUSA ANIMAL

Lei proíbe fogos de artifício

> pág. 3

### AÇÃO PARLAMENTAR

Audiência pública debate fim das carroças

> pág. 2

### SAÚDE

Dignidade Menstrual

> pág. 5

**Pare de perder tempo conferindo vendas, pagamentos e antecipações. Com o Conciliador, você faz tudo automaticamente.**

Acesse:  
[bit.ly/cdlbhconciliador](https://bit.ly/cdlbhconciliador)  
ou o QR code e saiba mais.



**Conciliador**

**CDL**  
Belo Horizonte

## ■ MEIO AMBIENTE

## Chega de carroças em BH

A Lei 11.285, aprovada em 2020, estipula um prazo de transição de 10 anos para a proibição definitiva das carroças na cidade. O vereador Wanderley Porto apresentou um projeto para reduzir esse prazo pela metade. Por meio do Projeto de Lei 411/2022, ele propôs que o fim das carroças, estipulado para 2031 pela Lei 11.285, seja antecipado para janeiro de 2026. Segundo o vereador, o prazo de cinco anos é suficiente para a definição de alternativas de geração de renda para os carroceiros e o fim definitivo da circulação de carroças puxadas por animais em BH.

A proposta foi discutida em uma audiência pública com protetores dos animais, equipes de resgate, representantes da prefeitura e dos carroceiros. “Não podemos conviver com a exploração por mais oito anos e meio. Claro que gostaríamos de não ver o sofrimento dos animais por mais nenhum dia. Mas entendemos que é essencial ga-

rantir a subsistência dos carroceiros e suas famílias”, salientou Wanderley.

**É comum ver cavalos comendo lixo, soltos entre os carros ou carregando cargas pesadas nas ruas de Belo Horizonte. Essa realidade precisa mudar.**

Durante a audiência, a prefeitura, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra Colares, reconheceu a necessidade de criar políticas públicas específicas para os carroceiros. Ela informou que ações do plano de transição começaram a ser desenvolvidas e que as famílias devem ser incluídas no Cadastro Único da Assistência Social.



## Mudanças climáticas e melhoria da qualidade do ar



A Câmara Municipal de BH aprovou em primeiro turno o projeto de lei que institui a Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar. De autoria do Executivo, o Projeto de Lei 270/2022 atualiza a legislação vigente para adequá-la aos padrões internacionais. Como integrante do Conselho de Enfrentamento das Mudanças Climáticas da cidade e presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa dos

Animais e Política Urbana da Câmara Municipal, durante a votação, o vereador Wanderley Porto destacou os avanços de Belo Horizonte em favor dos cuidados com o meio ambiente. “Belo Horizonte tem sido exemplo no enfrentamento das questões climáticas e isso é resultado do esforço conjunto dos poderes executivo e legislativo. Para avançarmos ainda mais, a conscientização e envolvimento da população é fundamental”, argumentou o vereador.

O projeto é mais um importante passo para promoção da sustentabilidade ambiental em BH.

## Acorrentamento nunca mais

É proibido manter cães acorrentados 24 horas, em BH. Além do acorrentamento contínuo, que impeça a livre mobilidade do animal, também fica proibida a colocação em local impróprio à movimentação e ao descanso, sem luz solar, alimentação, hidratação e oxigenação adequada. Os infratores estão sujeitos ao pagamento de multa e apreensão do animal.

A determinação é fruto de um projeto de lei que o vereador Wanderley Porto apresentou em coautoria com o vereador Juninho Los Hermanos à Câmara. Ela acaba de ser publicada no Diário Oficial do Município como Lei 11.412, complementando a Lei 8.565/03, que dispõe sobre o controle da população de cães e gatos. Essa é mais uma conquista pelo fim dos maus-tratos.



### PROGRAMA SOLIDARE PET

## BH pode ter farmácia veterinária solidária

O vereador Wanderley Porto propôs a criação do Programa Solidare PET - Farmácia Veterinária Solidária. O objetivo é distribuir gratuitamente produtos veterinários doados pela população, clínicas, veterinários e empresas do segmento ou resultantes de apreensões e de termos de ajuste de conduta. Antes de serem doados, todos os produtos deverão ser verificados por responsáveis técnicos. Além de receber as doações, o programa também será responsável pela destinação correta e descarte adequado dos produtos.

O Projeto de Lei 345 foi apresentado em coautoria com outros sete vereadores. Ele já passou pelas comissões de Legislação e Justiça; Meio Ambiente, Direito dos Animais e Política Urbana; Saúde e Saneamento e aguarda a avaliação da Comissão de Orçamento e Finanças, para ser votado em primeiro turno.

A proposta segue tramitando e, se aprovada, irá beneficiar principalmente os tutores que não podem arcar com o custo de medicamentos para os seus animais.

## Fogos de artifício sem susto

A lei que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura dos fogos de estampido e artifício em toda a cidade já está em vigor. Sancionada pelo prefeito de Belo Horizonte no dia 8 de setembro, a Lei 11.400/2022 só exclui da proibição os fogos que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

O barulho dos fogos prejudica a saúde dos humanos e dos animais, afetando gravemente quem tem transtorno autista, idosos, crianças, pessoas hospitalizadas e animais, como cães e gatos.

Para o vereador Wanderley Porto, relator do projeto que deu origem à lei, a norma representa um grande avanço para a sociedade e proteção dos animais. **“É recorrente a morte de animais por ataque cardíaco durante a queima de fogos de artifícios, além dos inúmeros prejuízos à saúde dos humanos”**, enfatiza o vereador.

pelos animais



pelas crianças



pelos doentes



pelos idosos



## Segurança e mais tempo para o esporte e lazer

A quadra de esportes localizada na Rua Romero Gomes Vieira, entre a Rua das Antenas e o Beco Pardal, no bairro Mangueiras, está recebendo iluminação e obras de revitalização. Com isso, ela também vai poder ser utilizada pelos mo-

radores à noite. A obra foi solicitada ao vereador Wanderley Porto pela equipe do Projeto Crescer BH em nome da comunidade e é resultado de uma emenda orçamentária de R\$ 75 mil que o vereador encaminhou à Prefeitura de BH.



## Praças São Bento e Minerva são revitalizadas

Importantes espaços de convivência para quem mora na região do Barreiro estão sendo revitalizados a pedido do vereador Wanderley Porto. A reforma foi possível a partir de ofícios enviados pelo vereador à Prefeitura, para atender à reivindicação dos moradores.

A sujeira e a depreciação do mobiliário estavam afastando os usuários. As intervenções vão oferecer melhores condições de uso das praças para o lazer.

## Asfalto novo no Jatobá IV

A Rua Núbia Cristina, no bairro Jatobá IV, recebeu asfaltamento. Cadeirantes que antes não tinham autonomia para circular pela própria rua onde moram agora têm liberdade de acesso. Essa foi mais uma obra solicitada pelo Vereador Wanderley Porto à Prefeitura. "Era uma demanda muito justa e necessária e hoje nos alegramos muito em ver executada. Uma cidade acessível a todos é algo essencial", justificou o vereador.



Atendimento: das 9h às 19h  
Rua Taboão da Serra, 48 - Itaipu

(31) 99349-7181 @MarcelloSilvadoSalao



**PORTPRINT**  
COMUNICAÇÃO VISUAL

Atendimento especializado para empresas, Franquias e Agências de Publicidade.

☎ 31 98771-0039

☎ 31 3386-7070

📧 @port\_print

✉ portluminosos@gmail.com

BARBEARIA

**LEANDRO ROMA**  
DESDE 2006

#### ■ ATENDIMENTO

Terça à sexta-feira: das 9h às 21h  
Sábado: das 9h às 14h

Rua Vicente Pimentel, 328  
Bairro Independência  
Tel.: 31 999401-3722

■ Atendimento com o barbeiro Leandro Roma

**ARENA TIROL**  
ESPORTE & LAZER

- ALUGUEL DE QUADRA
- AULAS DE BEACH TENNIS
- AULA DE FUTEVÔLEI

📧 @arenatirolbh Mais informações:  
31 99970-4655

## ■ ACESSO

## Programa de Dignidade Menstrual já é realidade em BH

Amplamente debatida na Câmara Municipal, a Lei 11.407 institui o Programa de Dignidade Menstrual na rede pública municipal de ensino com o objetivo de proteger e promover a saúde menstrual e combater a evasão escolar.

O programa consiste no fornecimento gratuito de absorventes higiênicos e na orientação sobre cuidados básicos para estudantes que menstruam. Serão atendidas cerca de 36 mil alunas que menstruam, com idade entre 9 e 15 anos, e 4,9 mil da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A adesão ao programa será voluntária e caberá ao poder público criar mecanismos para incentivá-la.



Mais de 40 mil alunas da rede municipal de ensino devem ser beneficiadas.

## Política voltada a doenças raras

As doenças raras, em geral, são crônicas, degenerativas, progressivas e manifestam, em sua maioria, ainda na infância.

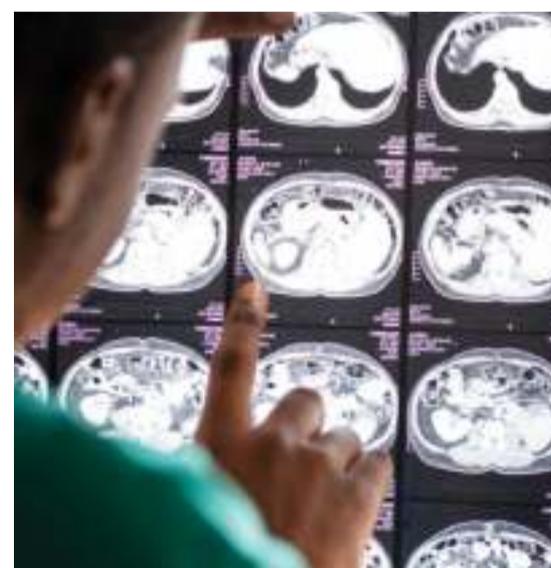
A criação de uma política de atenção integral à saúde de pessoas com doenças raras em Belo Horizonte foi aprovada pelo prefeito. O objetivo da Lei 11.396 é melhorar o acesso aos serviços de saúde e à informação, reduzindo a mortalidade e as manifestações secundárias, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos.

A nova lei é importante para garantir aos pacientes de doenças raras um tratamento mais adequado, que seja capaz de reduzir os sintomas e as complicações, assim como o agravamento e a evolução da doença. O atendimento integral terá que se pautar por uma atenção humanizada, centrada

nas necessidades das pessoas e no respeito às diferenças.

Para a Organização Mundial de Saúde, uma doença é considerada rara quando atinge até 65 pessoas a cada 100 mil indivíduos. No Brasil, conforme dados da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, as doenças raras afetam aproximadamente 13 milhões de pessoas, que acabam tendo acesso somente a medicamentos paliativos que amenizam os sintomas, mas não interferem na evolução da doença.

Cerca de 80% das doenças raras são de origem genética. Muitas não têm cura e o tratamento consiste em acompanhamento



clínico, fisioterápico, fonoaudiológico e psicoterápico, a fim de proporcionar alívio aos sintomas ou retardar o seu aparecimento.

## ■ BALANÇO POSITIVO

# Setembro de vitórias para o MAV

As equipes do Mais Ação Voleibol tiveram um mês bastante produtivo, com participações em torneios importantes e resultados excelentes.

No dia 11 de setembro, a equipe sub-16 terminou em terceiro lugar na Copa Minas. Já nos dias 18 e 25, as categorias sub-17 e adulta conquistaram, respectivamente, o primeiro e segundo lugares na Copa Nova Lima. Além dos resultados importantes nas duas competições, o MAV conseguiu excelentes vitórias no Metropolitano com as categorias sub-14 e sub-17.

Os torneios têm sido fundamentais na preparação para a disputa do CBI, que será realizado entre os dias 17 e 23 de outubro, no Mackenzie, em BH, e terá a participação do sub-17. Também são um treinamento para a disputa da Taça



Paraná, com o sub-16, que acontece entre 27 de outubro e 2 de novembro, em São José dos Pinhais, Paraná.

O Mais Ação segue em busca de outras grandes vitórias, contando com o pa-

trocínio do Supermercados BH, Patrus Transportes, Temperatta, MRS Logística, Baldini e Elektra e a parceria da AMCATD, Wanderley Porto, OAB Barreiro, Gatti Soluções Contábeis, Une Internet, Clínica MedicMais e Fisiocorpore.

## Jogos da Inspiração e Feira de Esportes

Eventos rendem medalhas ao Semear e Sementinha



Os projetos Semear Esportes 2 e Sementinhas do Esporte, ambos executados pelo Instituto Mais Ação, participaram nos meses de agosto e setembro de dois divertidos eventos esportivos.

Os dez núcleos do Semear 2 (Caeté, Carandaí, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Juiz de Fora, Nova Lima, Paraíba do Sul, Raposos, Sabará e Santa Bárbara) receberam, entre 13 e 27 de agosto, o Jogos da Inspiração 2022. Já o Sementinhas iniciou a participação no Feira de Esportes. Os primeiros núcleos que participaram foram

Carandaí, Ponta Grossa e Betim, com edições realizadas nos dias 10, 17 e 24 de setembro, respectivamente.

Os eventos esportivos, que contaram com modalidades de futsal e voleibol, tiveram caráter festivo e todos os participantes receberam medalhas. Outra novidade realizada em setembro foi o Talk Mais Ação, que consiste na realização de aulas gratuitas de inglês, na modalidade online. Esse trabalho já acontece no Semear 2 e agora também está sendo ofertado, desde 14 de setembro, aos beneficiados do Sementinhas do Esporte.

## Eleitores votaram em quem mostrou trabalho durante o mandato

Os resultados da eleição de 2 outubro apontam um alto índice de reeleição entre os candidatos em nível estadual e federal. Dos 66 deputados que se candidataram para a 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 52 foram reeleitos: um índice de 67,53%. O número de deputados reeleitos na Câmara Federal também foi alto. Ao todo, permanecerão no cargo 294 deputados (57,31%).

A causa animal mais uma vez mostrou sua força em Minas, reelegendo o **deputado Federal Fred Costa, autor da lei Sansão, com 158.453 votos**, quase o dobro do que ele obteve na última eleição. Na Assembleia, o **deputado estadual Doorgal Andrada foi reeleito com 73.338 votos**, cerca de 16 mil a mais do que recebeu em 2018. Ambos os parlamentares têm contribuído com BH por meio de indicação de emendas orçamentárias para a saúde, educação e infraestrutura, além de discussões e projetos de lei efetivamente relevantes.

“Os eleitores estão muito mais bem informados sobre os candidatos e tendem a reeleger quem de fato mostrou trabalho durante o mandato”, avalia o vereador Wanderley Porto, que apoiou os dois candidatos à reeleição. “Com essas vitórias, nosso trabalho de vereador continuará fortalecido em prol da cidade”, garantiu Wanderley.



Reeleição de Fred Costa e Doorgal Andrada garante mais avanços.

HÁ VAGAS  **DESENVOLVEJÁ**

## Qualificação e emprego

Cursos gratuitos com encaminhamento para vagas são excelentes oportunidades de qualificação e geração de emprego.

Em BH a Junior Achievement Brasil, uma das maiores organizações sociais do mundo voltada para formação de jovens, auxilia estudantes por meio de programas de empreendedorismo, educação financeira e preparação para o mercado de trabalho. A organização tem uma parceria com

a empresa Almaviva, que atua diretamente no mercado de call center. Por meio do programa Desenvolve Já, é ofertado um curso de qualificação para jovens e adultos.

O candidato aprovado no processo seletivo passa a compor o banco de dados da instituição e, conforme o perfil, é convocado para o treinamento preparatório. Ao final da qualificação, há a possibilidade de contratação pela empresa parceira Almaviva.

### INFORME-SE SOBRE AS VAGAS

Segunda a sexta-feira  
das 8h às 18h  
Rua Lecy Gomes Barbosa, s/nº  
CDI Jatobá (Barreiro)

 @desenvolveja.bh

 (31) 99182-8173

## Quem tem direito a receber o LOAS-BPC?

Tem direito a receber o BPC, o idoso com 65 anos ou mais e a pessoa com deficiência - que tem doença que a incapacita para o mercado de trabalho de forma permanente - que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. É o chamado estado de pobreza ou necessidade.

Portanto, o interessado precisa se encaixar nos seguintes requisitos: Idoso - deverá ter mais de 65 anos e comprovar o estado de necessidade ou pobreza. Deficiência - qualquer doença que o incapacite para o trabalho e que seja de forma definitiva, sem idade mínima, diferenciando do LOAS ao idoso.

Em relação à pessoa com deficiência, é preciso comprovar a deficiência, gravidade e também se ela gera barreiras que possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.

A Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), traz uma melhor de-

finição de pessoa com deficiência que necessita do benefício: "Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

A pessoa com deficiência, para concessão do benefício, está sujeita à prévia avaliação do grau de impedimento, a cargo do INSS, feita por seus médicos e também avaliação social, por meio de seus assistentes sociais - (art. 20, § 6º, da LOAS).



**GILBERTO MENDES**

Advogado  
previdenciário

SIGA O  
VEREADOR  
**WANDERLEY  
PORTO** NO  
INSTAGRAM



@WANDERLEYPORTO

**Exklusive**  
MODA FEMININA  
E MASCULINA

@exclusive7  
31 97541.9032

**CMO**  
Centro de Medicina Ocular

BEM-VINDO À CMO

Mais praticidade para agendar sua consulta!

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
Segunda à sexta:  
9h às 18h  
Sábado:  
9h às 13h

Rua Desembargador  
Ribeiro da Luz, 274,  
salas 201/202/203  
Barreiro

31 3032-3522  
31 9 8850-3522  
contato@cmobh.com.br  
www.cmobh.com.br

**CONTRAFOGO**  
EXTINTORES

Vendas, manutenção e recarga, teste hidrostático, teste em mangueiras, placas de orientação e salvamento, suportes, projetos e execução de projetos, AVCB, etc.

Prestamos serviços para condomínios, comércio em geral, indústrias, shopping, igrejas, escolas, depósito de gás, clínica em geral, creches, etc.

**Wanderson**  
97364-2818

Temos extintores abc à base de troca

Serviços com selo do INMETRO

### EXPEDIENTE

**Editoria, arte e diagramação:**

Assessoria de Comunicação Vereador Wanderley Porto

**Comercial:** Robson Machado | 31 99399-0232

**Tiragem:** 10.000 exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Escritório Vereador Wanderley Porto**

Av. Senador Levindo Coelho,

3.321 - loja 15 - Vale do Jatobá

Tel.: 3141-2010

VEREADOR  
**WANDERLEY  
PORTO**

